



Associação Nacional dos
Servidores da Justiça do Trabalho

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

PROFISSÃO:

ESTADO CIVIL:

CPF/MF:

RG:

ENDEREÇO:

TEL:()

EMAIL

OUTORGADO: Dr IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR devidamente inscrito na OAB/Seção DF, sob o n.º 11.555, Dr. MARLUCIO LUSTOSA BONFIM devidamente inscrito na OAB/Seção DF, sob o n.º 16.619, Dr. RENATO BORGES BARROS, devidamente inscrito na OAB/Seção DF, sob o n.º 19.275, Dr. WASHINGTON DE VASCONCELOS SILVA, devidamente inscrito na OAB/Seção DF, sob o n.º 16.900, Dr. ANDRÉ CAVALCANTE BARROS, devidamente inscrito na OAB/Seção DF, sob o n.º 22.948 e Dr. LUCAS MESQUITA DE MOURA, devidamente inscrito na OAB/Seção DF, sob o n.º 25.999, integrantes da Sociedade Civil IBANEIS ADVOCACIA E CONSULTORIA S/C, inscrita no CNPJ sob o n.º 05613437/0001-14, com inscrição na OAB/Seção DF, sob o n.º 876/03- S/C, localizada no SRTVS, Qd 701, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, torre II, sala 120/122/124, Cep.: 70.340-906, Brasília-DF.

PODERES: Todos os poderes das cláusulas “Ad-Judicia et Extra”, com amplos e ilimitados poderes perante qualquer INSTÂNCIA, FORO ou TRIBUNAL, em JUÍZO OU FORA DELE, podendo acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, propor e variar as ações e recursos, receber citações, prestar as declarações e informações, apresentar provas, acompanhar processos, pedir vistas, cumprir exigências, dar e receber quitação, tomar ciência de despachos, assinar termos, requerimentos e demais papéis, enfim, podendo o OUTORGADO, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato e ainda substabelecer, com ou sem reservas os poderes que lhes foi conferido, dando tudo por bom, firme e valioso, **visando o direito de opção previsto no artigo 193 da Lei 8.112/90.**

Brasília-DF,

de

de 20

.

ASSINATURA

1 Art. 97. A liquidação e a execução de sentença poderão ser promovidas pela vítima e seus sucessores, assim como pelos legitimados de que trata o art. 82.

(61) 3322-6864

SCRS 506 – lotes 06/07 - Bloco B – Loja 01

Entrada 43, Brasília-DF - CEP: 70350-525

www.anajustra.org.br